

GABINETE

PORTARIA Nº 46, de 27 de fevereiro de 2025

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade do discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins de Defesa Pública de Tese;

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 137, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

CONSIDERANDO que a Coordenação do Programa *Stricto Sensu* em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro PPGBIO-Interação aprovou a composição da Banca Examinadora da Defesa Pública;

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** a Banca Examinadora da Defesa Pública de Tese do trabalho do discente **Leormando Fortunato Dornelas Júnior**, matrícula DABIO202107, intitulado “ECTOPARASITOS E SEUS PATÓGENOS QUE PARASITAM MORCEGOS (MAMMALIA, CHIROPTERA) NA REGIÃO CENTRAL DE RONDÔNIA” do Programa *Stricto Sensu* Curso de Doutorado em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro PPGBIO-Interação do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO
Dr. Luis Marcelo Aranha Camargo (USP)	Membro Titular (Presidente)
Dr. ^a Alessandra Ferreira Dales Nava (ILMD/FIOCRUZ)	Membro Titular
Dr. James Lee Crainey (ILMD/FIOCRUZ)	Membro Titular
Dr. Sergio de Almeida Basano (Cemetron)	Membro Titular
Dr. Mauro Shugiro Tada (CEPEM)	Membro Titular
Dr. Gilberto Fontes (UFMG)	Membro Suplente
Dr. José Joaquín Carvajal Cortés (ILMD/FIOCRZ)	Membro Suplente

Art. 2º ESTABELECER a hora, a data e o local de defesa às **18h00 (Manaus)** do dia **14 de março de 2025**, de modo remoto síncrono, através da Plataforma de videoconferência Zoom

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 27/02/2025, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4780714** e o código CRC **9135A72C**.